

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 082/2019

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento " **A União Estável na Jurisprudência do STJ** " .

1 Do evento:

1.1 Nome : A União Estável na Jurisprudência do STJ

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 08h30min

1.4 Público-alvo: Magistrados do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.5 Número de Vagas: 100 (cem)

1.6 Data: 05 de agosto de 2019

1.7 Horário: 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 19h00

1.8 Local: Auditório da Escola Judicial – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Da programação prevista:**09h00 Abertura**

Desembargador Jones Figueirêdo Alves(Diretor da ESMAPE)

Juiz Saulo Fabianne de Melo Ferreira (Juiz Supervisor da ESMAPE)

09h30 Casamento e União Estável: Quando as distinções são (In)Constitucionais.

Expositor: Profº. Mário Luiz Delgado (FADISP)

11h00 Direitos e Deveres na União Estável: Lealdade X Fidelidade. O Problema das Uniões Simultâneas e das Uniões Poliafetivas.

Expositor: Profº. Zeno Veloso (UNAMA)

12h30 Intervalo para almoço

14h00 O Regime de Bens na União Estável e a Sucessão de Leis no Tempo. O Regime de Separação Obrigatória e a Súmula 377. Mudança de Regime e sua Eficácia.

Expositor: Profº. Rodrigo Toscano de Brito (UFPB)

16h00 O Contrato de União Estável. Aspectos Existenciais e Patrimoniais. O que pode ser contratado entre os Companheiros?

Expositor: Profº. Anderson Schreiber (UERJ)

17h30 A Sucessão na União Estável: Aspectos Polêmicos.

Debatedores: Profº. Flávio Tartuce, José Simão, Anderson Schreiber, Mário Delgado e Zeno Veloso.

19h00 Lançamento do Livro "Código Civil Comentado"(Editora: Forense) dos Autores Flávio Tartuce, José Simão, Anderson Schreiber e Mário Delgado.

* Programação sujeita à alteração

3 Das inscrições e desistências:

- 3.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 31 de julho de 2019**.
- 3.2 As inscrições devem ser realizadas **exclusivamente pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações**, conforme Ofício Circular nº 03/2019, da lavra da Diretoria Geral da Escola Judicial.
- 3.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.
- 3.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail.
- 3.5 A desistência do magistrado de participar do evento deverá ser efetuada, **também exclusivamente, pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações**. Será admitida a desistência **até 29 de julho de 2019**.
- 3.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

4 Das disposições gerais:

- 4.1 A carga horária do evento não será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.
- 4.2 Não haverá concessão de diárias.
- 4.3 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

Recife, 15 de julho de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
(Republicado por haver saído com incorreção)

EDITAL Nº 195/2019
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento “ **A União Estável na Jurisprudência do STJ** ”.

1 Do evento:

- 1.1 **Nome** : A União Estável na Jurisprudência do STJ
- 1.2 **Modalidade**: Presencial
- 1.3 **Carga horária total**: 08h30min
- 1.4 **Público-alvo**: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:
Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.
- 1.5 **Número de Vagas**: 200 (duzentas)
- 1.6 **Data**: 05 de agosto de 2019
- 1.7 **Horário**: 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 19h00
- 1.8 **Local**: Auditório da Escola Judicial – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Da programação prevista:

09h Abertura

Desembargador Jones Figueirêdo Alves(Diretor da ESMAPE)